



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia

P O R T A R I A Nº183/82.


O Excelentíssimo Senhor Desembargador
JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta
Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. Sued Dias da Silva, Juíz
Eleitoral da 107ª Zona, com séde em Colinas de Goiás ,
para funcionar no processo de transferência eleitoral
do Dr. Luiz Mauro Pires, Juíz Eleitoral da 24ª Zona, com
séde em Pedro Afonso-Go., tendo em vista o impedimento
legal deste.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re
gional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 30 de JULHO
de 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.